



Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45.724.952/0001-96

LEI Nº 44/88

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

OSVALDO PEREIRA BONFIM, Prefeito Municipal de Turiuba, comarca de Buritama, Estado de São Paulo.-

Faço Saber que a Câmara Municipal de Turiuba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º.-Fica o chefe do Executivo autorizado a abrir por Decreto um crédito adicional até a importância de cz\$ 9.291.000,00 (nove milhões duzentos e noventa e um mil cruzados).- para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	2.ORGÃO:EXECUTIVO	
	2.2.UNIDADE ORÇAMENTARIA:Administração	
20 - 3120/03030212.04	Material de consumo	500.000,00
	2.ORGÃO:EXECUTIVO	
	2.2-Unidade Orçamentaria Administração	
22 - 3132/03070313.04	Outros Serv. e Enc.	1.500.000,00
	2.ORGÃO:EXECUTIVO	
	2,3-UNIDADE ORÇAMENTARIA:Finanças	
26 - 3131/03080322.05	Remun. Serv. Pessoais	130.000,00
	2.ORGÃO: EXECUTIVO	
	2.3-UNIDADE ORÇAMENTARIA: Finanças	
27 - 3132/03080322.05	Outros S. e Encargos	270.000,00
	2.ORGÃO:EXECUTIVO	
	2.4-UNIDADE ORLAMENTAROA. Ed. Cultura	
33 - 3132/08421882.06	Out.Serv.Enc.	400.000,00
	2,ORGÃO:EXECUTIVO	
	2.4-UNIDADE ORÇAMENTARIA:Ed. e Cult.	
40 - 3131/08421902.07	Rem. Serv.Pessoais	260.000,00
	2.ORGÃO:EXECUTIVO	
	2.4-UNIDADE ORÇAMENTARIA:Alim.Nutriç.	
48 - 3120/08424272.09	Material de Consumo	500.000,00
	2.ORGÃO: EXECUTIVO:	
	2.4-UNIDADE ORÇAMENTARIA:G.Municipal	
55 - 3120/08424272.10	Material de consumo	200.000,00



Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 46.724.952/0001-96

- 62 - 3132/08462242.11
2. ORÇÃO: EXECUTIVO
2.5-UNIDADE ORÇAMENTARIA: Ed. F. Desp.
Outros Serv. enc. 500.000,00
- 73 - 3131/13754282.13
2. ORÇÃO: EXECUTIVO
2.7-UNIDADE ORÇAMENTARIA: S. Saneamento
Rem. Serv. Pessoais 202.000,00
- 86 - 3261/03080332.17
2. ORÇÃO: EXECUTIVO
2.8-UNIDADE ORÇAMENTARIA. E.G. Município
Juros Dv. controlada 320.000,00
- 91 - 3120/16885342.22
2. ORÇÃO: EXECUTIVO
2.9-UNIDADE ORÇAMENTARIA: S.E. Rodagem
Material de Cons. 2.000.000,00
- 93 - 3132/16885342.22
2. ORÇÃO: EXECUTIVO
2.9-UNIDADE ORÇAMENTARIA: S.E. Rodagem
Outros S.e Encargos 1.500.000,00
- 99 - 4110/169115752.23
2. ORÇÃO: EXECUTIVO
2.10-UNIDADE ORÇAMENTARIA: T. Urbano
Obras e Instalações 1.000.000,00
- Artigo 2º.-O valor do crédito aberto-
pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do ex-
cessos de arrecadação, nos termos do artigo 43, parte final do pa-
rágrafo 3º deste artigo.

Artigo 3º.-Esta Lei entrará em vigor-
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Turiuba 06 de dezembro de 1.988.

OSVALDO PEREIRA BONFIM

- Prefeito Municipal -

Publicada por afixação no lugar públi-
co e de costume, registrada nesta secretaria na data supra e enca-
minhada cópia a Empresa Publicit-ária "A VOZ LTDA".

Sebastião Anizio

-Secretário -